



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 202/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 880, de 16 de maio de 2013, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos de Traumatismo-Ortopedia de Média Complexidade - TOM no âmbito do Sistema Único de Saúde;
2. O parecer da Coordenadora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA, segundo o qual a Região de Saúde do Crato está apta a aderir à estratégia de aumento do acesso aos procedimentos de traumatismo-ortopedia no âmbito do SUS em acordo com a Portaria acima referida;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Operativo dos Procedimentos de Traumatismo-Ortopedia de Média Complexidade – TOM da Região de Saúde de Crato, cujos estabelecimentos executores estão localizados nos municípios de Crato e Várzea Alegre e realizarão procedimentos para a população dos 13 municípios da Região do Crato e para 04 municípios da Região do Icó, conforme quadro abaixo:

Estabelecimento	Nº do CNES	Localização	Município Beneficiado
Hospital São Raimundo	2415496	Crato	Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Campos Sales, Crato, Farias Brito, Nova Olinda, Potengi, Salitre, Santana do Cariri e Tarrafas .
Casa de Saúde São Raimundo Nonato	2562871	Várzea Alegre	Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Umari e Baixio.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, em exercício

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS,